



Câmara Municipal de João Pinheiro
Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 042/2022

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de João Pinheiro, Sr. **PEDRO GIL CARDOSO VIEIRA**, no uso de suas atribuições de acordo com o resultado do Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº. 01/2018, homologado através do Termo de Homologação datado de 04 de fevereiro de 2019, devidamente publicado no diário Oficial dos municípios mineiros no dia 05/02/2019.

Considerando que o candidato abaixo relacionado, apresentou todos os documentos exigidos para a Posse e exercício do respectivo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o candidato abaixo relacionado, para tomar posse no prazo máximo de **10**(dez dias), a contar da data de publicação desta Portaria.

NOME	CARGO	COLOCAÇÃO
IAGO HENRIQUE SILVA ANDRADE	TECNICO DE APOIO AO LEGISLATIVO	3º Cadastro Reserva

Art. 2º- O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a posse no prazo estipulado, perderá o direito à vaga.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, 10 de Junho de 2022.

PEDRO GIL CARDOSO VIEIRA
Vereador/Presidente da Câmara Municipal